

PUBLICIDADE LEGAL - CARTÓRIOS

A Gazeta[®]

VITÓRIA, 19/10/2019

CARTÓRIOS DE PROTESTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE AFONSO CLÁUDIO ES

Acham-se neste Cartório do 1º de Afonso Cláudio, Av. Presidente Vargas, nº 46, Centro, Afonso Cláudio ES, Tel: (27) 3735-3079, títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:

Devedor(es):
MAURÍCIO CARVALHO, CPF nº 177.371.307-80
ALDELÂNIO TAVERES DOS SANTOS, CPF nº 116.214.374-69
Por não ter sido possível encontrá-lo, intimo-o para os fins de direito, e, não sendo atendida a presente até o dia 21-10-2019, notifico-o do protesto.
Afonso Cláudio ES, 18 de outubro de 2019.

IAMÊ PEIXOTO DORNELAS Tabeliã e Oficiala

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Acham-se neste Cartório, sito Rua Capitão Antero Faria, 306 - Centro, Conceição da Barra - ES, título (s) de responsabilidade da (s) seguinte(s) pessoa(s):

MOISES DE OLIVEIRA SOBRINHO - CPF: 893.544.867-20
ADAURI HUBERTO BALDI - CPF: 558.269.207-00
MARISTELA SILVA SANTOS ME - CNPJ: 10.484.305/0002-50
Por não ter sido possível encontrá-la(s), intimo-a(s) para os fins de direito, e não sendo atendida a presente até o dia 21 de Outubro de 2019, notifico-a(s) do protesto. Conceição da Barra-ES, 18 de Outubro de 2019.

MARISTELA DE ALMEIDA SERRA
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DA SERRA

www.cartorioserra.com.br/editais.php

Av. Eudes Scherrer de Souza, 1.350, Cep: 29.165-680 Laranjeiras, Serra - ES, Tel: (27) 3038-7927 / 3038-7950

INTIMAÇÃO

(S.F.I. LEI 9.514 de 20/11/97)

Dra. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento de **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, **INTIMAR os Srs. ADRIANA ALVES DE ALMEIDA - CPF nº 028.876.176-64 e GLICÉRIO CARLOS DA SILVA FILHO - CPF nº 493.291.207-25**, proprietários do imóvel situado na Rua Flamboyant, nº 471, Casa, Lote 61, Quadra 15, José de Anchieta, Serra-ES, a fim de que compareçam a esta Serventia, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, **sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE** em nome do Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 10134402404, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 09/10/2015 Matricula do Imóvel nº 88.826, Livro 2, desta Serventia). Esclarecemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, somando-se, o valor das parcelas vencidas, mais emolumentos referentes a intimação e as despesas com a publicação deste edital. **A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97, alterado pelo art. 103 da Lei 13.043/2014.** Serra ES, 18 de Outubro de 2019.

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO

Oficiala e Tabeliã

Horário de Funcionamento das 09:00 às 18:00h